



**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de Pilões**  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Criado Pela Lei Municipal nº 05/93 de 22 de Setembro de 1993

Num.: **004**

**Pilões, Quinta-feira, 10 de Janeiro de 2019.**

Pag.: **001**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO**  
**ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019/IPAM - PB**

A PRESIDENTE DO IPAM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE PILÕES/PB, NO USO DAS PRERROGATIVAS QUE LHES SÃO OUTORGADAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEGISLATIVO, AINDA, EM CUMPRIMENTO À NORMA MANDATÓRIA INSERTA NO ART 26, "CAPUT", DA LEI NACIONAL DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS E, CONSIDERANDO, O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO NA PRÁTICA DAS AÇÕES PÚBLICAS; CONSIDERANDO, TAMBÉM, AS CONCLUSÕES FORMALMENTE MOTIVADAS NO PARECER JURIDICO, QUE OPINOU FAVORAVELMENTE À CONTRATAÇÃO DIRETA SEM LICITAÇÃO PRÉVIA, RATIFICA O ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019/IPAM, PRATICADO POR ESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, PARA A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA NASCIMENTO E BARBOSA ADVOGADOS ASSOCIADOS, DESTINADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE APOIO JURÍDICO JUNTO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PILÕES, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES PRESENTES DA ADMINISTRAÇÃO DESTA INSTITUTO, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019, EMBASADA NA LETRA DO ART. 25, II, C/C O ART. 13, II E III DA LEI 8.666/93, ALTERADA, FICANDO NO VALOR GLOBAL DE R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS), CUJAS DESPESAS CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS PRÓPRIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL.

PILÕES/PB, GABINETE DA PRESIDENTE, 07 DE JANEIRO DE 2019.

\_\_\_\_\_  
LUCIA HELENA BARROS ROCHA  
PRESIDENTE DO IPAM  
PILÕES/PB

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de um profissional detentor de notória especialização, para Prestar Serviços técnicos de assessoria jurídica junto ao Instituto de Previdência e Assistência do Município de Pilões. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 00001/2019. DOTAÇÃO: Recursos ORDINÁRIO: 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DE PILÕES e: CT Nº 00001/2019 - 08.01.19 - NASCIMENTO E BARBOSA ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 36.000,00.